

MOÇÃO Nº 21.252/2017

O Deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do aniversário de emancipação política da cidade de ITAPETINGA, comemorado no dia 12 de dezembro.

Bernardino Francisco de Souza foi o primeiro a explorar as terras que deram origem ao município de Itapetinga, em 1912. A primeira residência do local foi a dele, construída a margem direita do Rio Catolé, atual Fazenda Astrolina. Augusto de Carvalho criou, em 1923, o povoado de Itatinga, primeiro nome de Itapetinga.

O distrito de Itatinga foi criado pelo Decreto Estadual nº 8.499, de 22 de junho de 1933 e pertencia ao Município de Vitória da Conquista. Sua sede foi elevada a categoria de vila pelo Decreto-Lei Estadual nº 10.724 de 30 de março de 1939. Já o Decreto Estadual nº 11.089, de 30 de novembro de 1938, desmembra Itatinga de Vitória da Conquista, anexando-o a Itambé.

Itatinga teve seu nome mudado para Itapetinga pelo Decreto-lei Estadual nº 141, de 31 de dezembro de 1943, modificado pelo Decreto Estadual de 1º de junho de 1944.

Em 12 de dezembro de 1952, a Lei Estadual nº 508 emancipou Itapetinga, desmembrando-a de Itambé.

O município está localizado na mesorregião Centro Sul Baiano e microrregião de Itapetinga. Possui área da unidade territorial de 1.651,153 km². Tem a população estimada em 77.533 habitantes IBGE/2017.

Sua economia é baseada na agropecuária, na indústria, no comércio, serviços e turismo.

A cultura é representada pelo futebol, pela feira de artesanato, onde são expostas as peças, além da tradicional festa junina de Itapetinga.

A cidade possui muitas riquezas e belezas naturais. É banhada por vários rios, entre eles o Catolé Grande, Catolezinho, que merecem ser preservados devido a sua importância. O patrimônio histórico e arqueológico do município embevece os visitantes.

Itapetinga, cidade de amigos.

Congratulo-me com Itapetinga por seu aniversário de 65 anos de emancipação política, desejando prosperidade, saúde e paz aos seus habitantes.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requeiro que conste na ata desta Sessão Legislativa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pelo aniversário de emancipação política do Município de Itapetinga.

Dê-se ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rodrigo Hagge Costa e aos Excelentíssimos Senhores Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Itapetinga.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017

Deputado Sidelvan Nóbrega